

A photograph of a modern office hallway. The walls are made of glass with horizontal blinds. The ceiling is made of dark wood slats with recessed lighting. The floor is covered in a patterned carpet. The hallway leads to a glass door at the end.

Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. | Julho de 2023

- Recuperação Judicial nº 5007759-79.2016.8.21.0010 | 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, RS.
- **ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.**
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica de julho de 2023, parte contábil-financeira abril de 2023.



01.Considerações Preliminares.....	3
02.Estágio Processual.....	4
03.Cronograma Processual.....	5
3.1 Processo de Recuperação Judicial.....	5
3.2 Verificação de Créditos.....	6
04.Aspectos Jurídicos.....	7
05 Reunião com a Administração.....	9
06. Situação Societária.....	10
07. Quadro Funcional	12
08. Análise Contábil.....	13
09. Cumprimento do PRJ.....	15
10. Checklist.....	18

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **Águila Comércio de Malhas LTDA**.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de Recuperação Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- Parte jurídica refere-se à competência de julho de 2023. **Com relação aos resultados financeiros/contábeis os mesmos se referem a abril de 2023***.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram

utilizadas para elaboração deste Laudo **não foram alvo de auditoria não serão aproveitadas para qualquer outro fim.**

**Destaca-se que o pedido de envio das documentações contábeis foi dia 6 de julho, com prazo máximo de envio em 14 de julho, mas a Recuperanda enviou apenas em 21 de julho. Logo, a competência de Maio/2023 não será analisada neste relatório, apenas a competência de abril/2023.*

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- A aprovação se deu da seguinte forma: 100% Por Cabeça dos créditos da Classe I; por 67,44% dos créditos da Classe III ou 41 de 45 (maioria simples) dos créditos e 100% por cabeça dos créditos da Classe IV.
- O Plano de Recuperação Judicial foi **homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.**
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- Estágio atual: **aguardando início do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em relação às classes II, III e IV, e aguardando a realização de nova AGC em relação aos créditos da classe I.**

03. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial



03. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



Eventos do Mês

- No Evento 390 a recuperanda requereu a dilação de prazo para apresentação de um novo Plano no que diz respeito à classe trabalhista.
- No Evento 391 o juízo concedeu prazo derradeiro de 45 dias para a apresentação de nova minuta do Plano.
- No Evento 398 o MP informou que aguarda novo Plano para prosseguimento do feito.
- Nos Eventos 399 e 400 sobreveio a juntada de ofícios da Justiça do Trabalho.
- No Evento 407 sobreveio certidão judicial informando a alteração do prazo concedido à recuperanda para a apresentação do Plano, a fim de observar a decisão judicial.

Recursos Conexos

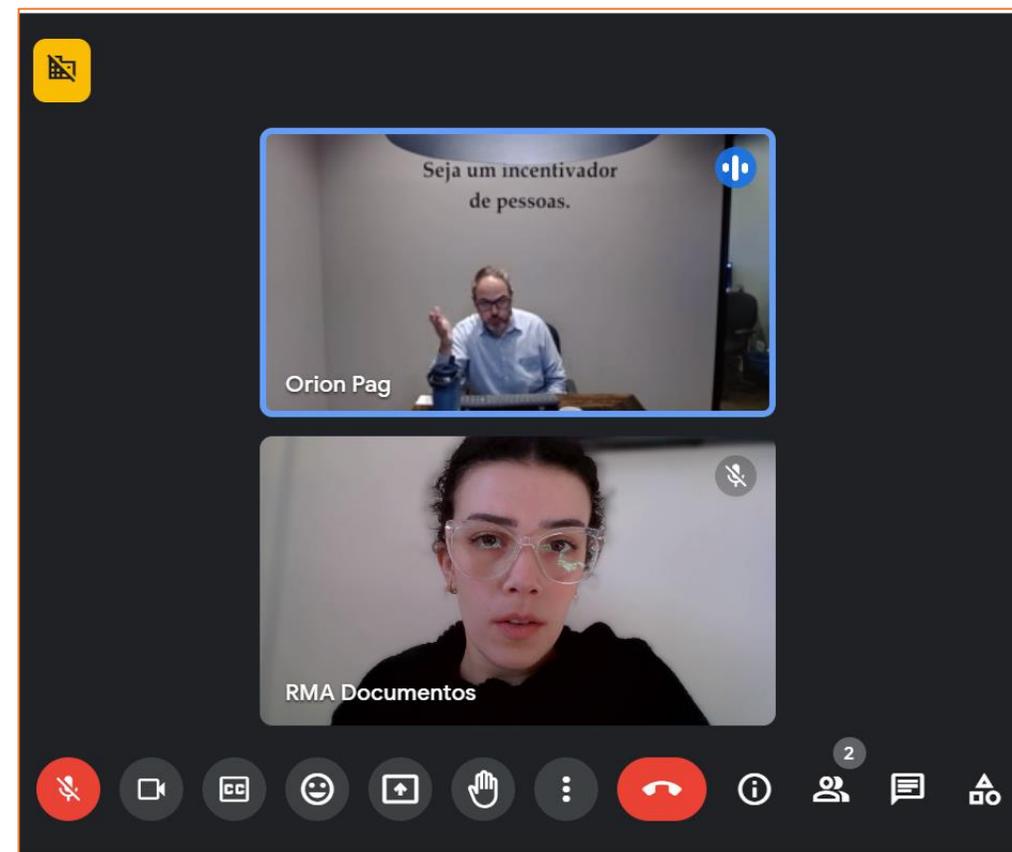
PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	

Incidentes processuais

- Lista em anexo.

05. Reunião com a Administração

- A reunião mensal com a Recuperanda foi realizada no dia 21 de julho de 2023, através da plataforma Google Meet. Estavam presentes o Sr. Armando Neto representando a Recuperanda e Kássia Orsi – setor contábil/financeiro da Administração Judicial.
- O Sr. Armando comentou os seguintes pontos questionados pela Administração Judicial:
 - **Aumento Fornecedores:** Pagamentos em dia. O pagamento da grande parte dos fornecedores acontecem a prazo (30/60/90 dias);
 - **Obrigações Trabalhistas:** Folha e impostos trabalhistas foram pagas no período;
 - **Aumento Estoques:** Aumentaram devido às mercadorias de inverno que possuem maiores valores.

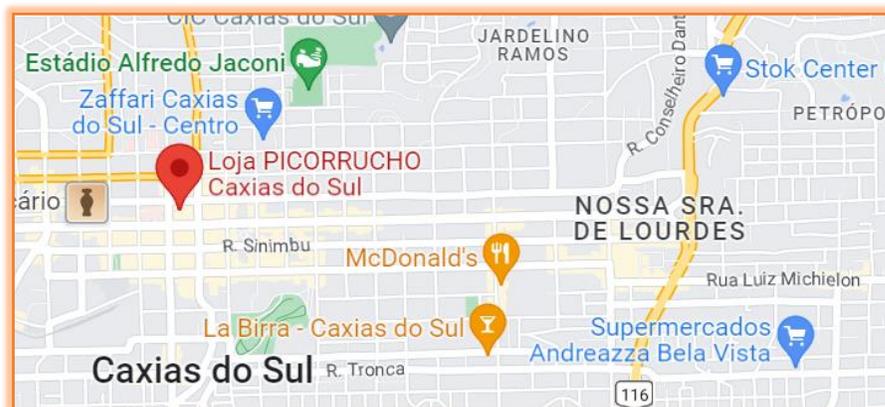


06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda - Matriz

Principais Informações

- Razão Águila Comércio de Malhas LTDA.
- CNPJ: 04.315.340/0011-34
- Nome fantasia: Picorrucho
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada.
- Atividade Econômica Principal: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Sede: Rua Pinheiro Machado, nº 2076, Loja 02, Centro, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 95020-172.
- Capital Social: R\$ 350.000,00



Quadro Societário

- Composição:
 - Sócio: Jorge Gilberto Moraes: 100,0%.



06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda - Filiais

Principais Informações

- **FILIAL 1 e 2:**
 - **Razão:** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ
 - **CNPJ 1:** 04.315.340/0009-10
 - **CNPJ 2:** 04.315.340/0026-10
 - **Nome fantasia:** Picorrucho
 - **Atividade Econômica Principal:** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 - **Sede:** Estrada Passo do Carvalho, nº 205, Complemento: B Subsolo, Santa Cruz, Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 94170-010. (**ENDEREÇO MODIFICADO** para Avenida Jorge Amado nº 205, Complemento: B Subsolo, Santa Cruz, Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 94170-010).
 - **Situação cadastral:** Ativas – Utilizados como depósito de ativos em desuso.
 - **Obs.:** O imóvel utilizado como depósito é alugado desde 2018. Atualmente o valor do aluguel é de R\$ 960,00.
- **FILIAL 3:**
 - **Razão** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ | **CNPJ:** 04.315.340/0007-58
- **FILIAL 4:**
 - **Razão** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ | **CNPJ:** 04.315.340/0001-62
- **FILIAL 5:**
 - **Razão** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ | **CNPJ:** 04.315.340/0006-77
- **FILIAL 6:**
 - **Razão** Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ | **CNPJ:** 04.315.340/0018-00

**** Todas as filiais possuem mesma natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada.

**** As filiais 3, 4, 5 e 6 estão com a situação cadastral como Baixada | Motivo:** Extinção por encerramento liquidação voluntária.

Até a data de finalização deste relatório a Recuperanda não efetuou o envio da folha de abril/2023.

08. Análise Contábil-Financeira

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial (R\$)					
N.E.	ATIVO	fev/23	mar/23	abr/23	AV AH
	CIRCULANTE	12.299.452	12.503.270	12.748.398	57% 2%
1.1	Disponibilidades	-8.783	-35.469	18.461	0% -152%
1.2	Clientes	-99.260	36.791	134.205	1% 265%
	Adiantamentos	9.853.606	9.805.348	9.809.737	44% 0%
	Tributos e contribuições a compensar	1.830.171	1.830.274	1.830.486	8% 0%
	Outros créditos	385.077	406.996	406.926	2% 0%
1.3	Estoques	338.641	459.331	548.584	2% 19%
	NÃO CIRCULANTE	9.624.880	9.508.330	9.532.077	43% 0%
	Títulos a receber de terceiros	6.978.447	6.846.873	6.869.816	31% 0%
	Depósitos Judiciais	169.557	169.557	170.361	1% 0%
	Empréstimos a pessoas ligadas	1.081.081	1.096.105	1.096.105	5% 0%
	Investimentos	944.097	944.097	944.097	4% 0%
	Imobilizado	439.948	439.948	439.948	2% 0%
	Intangível	11.750	11.750	11.750	0% 0%
	TOTAL	21.924.332	22.011.600	22.280.475	100% 1%

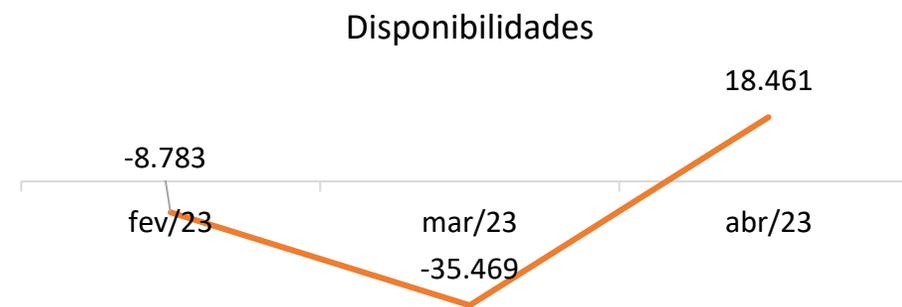
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

▪ O **Ativo** exibiu aumento de 2% no período em razão dos clientes e estoques.

▪ **Notas Explicativas (N.E.):**

1.1 Disponibilidades: Composta por caixa geral e bancos, essa rubrica teve aumento de 152% em razão dos períodos anteriores exibirem um valor negativo no caixa. A Administração judicial questionou a Recuperanda sobre

os valores contidos no balanço patrimonial, mas até a data de finalização desse relatório não obteve resposta. Logo tal situação será relatada no próximo relatório mensal.



1.2 Clientes: Exibiu aumento devido à entrada de aproximadamente R\$ 381 mil referente a clientes nacionais. Devido à falta do envio do razão das contas patrimoniais, a Administração judicial fica impossibilitada de analisar as variações ocorridas no período. Destaca-se que essa Equipe de Administração Judicial solicita todos os meses o razão, mas até a data de finalização desse relatório não obtivemos resposta. Tal situação será descrita no próximo RMA.

1.3 Estoques: O aumento observado deve-se à ausência do frio e compras de mercadorias de inverno que possuem maiores valores e volumes.

08. Análise Contábil-Financeira

Balanco Patrimonial | DRE

Balanco Patrimonial (R\$)

N.E.	PASSIVO	fev/23	mar/23	abr/23	AV	AH
	CIRCULANTE	37.412.123	37.406.002	37.565.792	169%	0%
2.1	Fornecedores	288.517	372.245	468.053	2%	26%
	Empréstimos e Financiamentos	1.657.315	1.626.857	1.627.661	7%	0%
	Obrigações Trabalhistas	4.087.734	4.000.429	3.988.186	18%	0%
	Obrigações Tributárias	31.378.557	31.406.470	31.481.892	142%	0%
	NÃO CIRCULANTE	17.368.302	17.363.937	17.363.937	78%	0%
	Impostos Parcelados	644.491	640.126	640.126	3%	0%
	Recuperação Judicial	16.723.811	16.723.811	16.723.811	75%	0%
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-32.856.093	-32.754.375	-32.708.537	-147%	0%
	Capital Social	350.000	350.000	350.000	2%	0%
	Prejuízos Acumulados	-33.174.349	-33.058.537	-33.058.537	-149%	0%
	Resultado do período	-31.743	-45.839	102.543	0%	-324%
	TOTAL	21.924.332	22.015.563	22.221.192	100%	0,9%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

- O **Passivo** não apresentou variação na análise horizontal. A única conta que exibiu variação foi “Fornecedores” que exibiu aumento devido às compras de mercadorias de inverno que, conforme relatado pela Recuperanda em reunião mensal, possuem maiores valores.
- Com relação a DRE, observa-se que em abr/23 a Receita Líquida aumentou 43% devido à receita de vendas. Todas as despesas exibidas na demonstração de resultado da Recuperanda apresentaram reduções no período. Essa situação gerou um resultado líquido positivo de R\$ 102.543

mil. Destaca-se que desde jan/23 a empresa estava evidenciando um resultado líquido negativo.

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)

	fev/23	mar/23	abr/23
Receita Bruta	282.795	334.267	476.700
(-) Deduções	-77.493	-88.495	-125.154
Receita Líquida	205.302	245.772	351.546
(-) CMV	-155.426	-184.299	-149.892
Lucro Bruto	49.876	61.473	201.654
(-) Despesas Administrativas	-80.584	-98.081	-92.569
(-) Despesas Tributárias	-247	-330	-228
EBIT	-30.956	-36.939	108.857
(-) Despesas Financeiras	-787	-8.900	-6.315
Resultado Líquido	-31.743	-45.839	102.543

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Aguardando nova AGC para deliberar sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Aguardando nova AGC para deliberar sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3 ^o ao 7 ^o ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8 ^o ao 12 ^o ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13 ^o ao 17 ^o ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18 ^o ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3 ^o ao 7 ^o ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8 ^o ao 12 ^o ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13 ^o ao 17 ^o ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18 ^o ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
ME / EPP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ
ME / EPP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3 ^o ao 7 ^o ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8 ^o ao 12 ^o ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13 ^o ao 17 ^o ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18 ^o ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

10. Checklist

Solicitado mensalmente 10 itens de documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético		
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X